

Funeral Bahá'í

Exported from Holy-Writings.com on 2026-06-18 — 1 clipping

Funeral Bahá'í

Índice

- I. Introdução
- II. Leis obrigatórias para o ocidente
- III. Sepultamento
- IV. Proibição de transladar o corpo
- V. Morte em alto mar
- VI. Lavagem do corpo e o sudário branco
- VII. O anel
- VIII. Embalsamento
- IX. Cremação
- X. Funeral contrário às leis bahá'ís
- XI. Embriões e fetos
- XII. Doação de órgãos
- XIII. Ataúde
- XIV. Sepultura
- XV. Cerimônia
- XVI. Oração de finados
- XVII. Reuniões em memória da pessoa falecida
- XVIII. Cemitério
- XIX. Exumação
- XX. Suicídio
- XXI. Testamento
- XXII. Orações pelos mortos
- XXIII. A compilação original
- XXIV. Referências

I. Introdução

Esta compilação foi preparada originalmente pelo Departamento de Pesquisa da Casa Universal de Justiça com 15 textos sagrados extraídos dos Escritos de Bahá'u'lláh, de cartas escritas em nome do Guardião e de cartas escritas em nome da Casa Universal de Justiça, porém a pedido da Editora Bahá'í do Brasil, o querido Conselheiro Rolf von Czekús, havia, anos atrás, traduzido não somente esta compilação, como também traduzido e compilado vários Textos Sagrados sobre o tema e os separou por assuntos para maior facilidade de referência e estudos.

Resolvemos, então, publicar esta última Compilação sobre o tema: Funeral Bahá'í, mais ampla e separada por temas, porém caso o leitor queira saber quais são os quinze textos oficiais que compõem a Compilação original, estes estão referenciados no último capítulo.

Esperamos que estas explanações tragam conforto e segurança a todos os bahá'ís para esta delicada situação, onde temos de agir em conformidade

aos preceitos bahá'ís.

A Editora Bahá'í do Brasil

II. Leis obrigatórias para o ocidente

1. Quanto à lei do funeral, a Casa Universal de Justiça sugere que restrinjam sua declaração às seguintes partes desta lei que são presentemente obrigatórias para os crentes no ocidente:

- (1) Que o corpo deve ser sepultado e não cremado.
- (2) Que a Oração para os Mortos deve ser recitada para um crente com 15 anos ou mais. Esta, como sabem, é a oração que aparece sob o número CLXVII em Prayers and Meditations by Bahá'u'lláh.*
- (3) Que o corpo não seja transportado por mais de uma hora de jornada do lugar da morte. O método de transporte não é especificado, mas a jornada não deve durar mais do que uma hora.

De uma carta em nome da Casa Universal de Justiça à Assembléia Espiritual Nacional dos Bahá'ís do Equador, 03/12/1975

* Oração pelos finados citado no Orações e Meditações Bahá'ís, 9a Edição, 2001, pp. 122-113.

2. Para o sepultamento, a única exigência atualmente obrigatória no Ocidente é enterrar o corpo (não cremá-lo), não transportá-lo a uma distância superior a uma hora de viagem do lugar do falecimento, e recitar a Oração de Finados se a pessoa falecida for um crente com idade acima de 15 anos.

De uma carta escrita em nome da Casa Universal de Justiça à Assembléia Espiritual Nacional dos Bahá'ís da Islândia, 9/6/1974

III. Sepultamento

Leis prescritas por Bahá'u'lláh

3. A lei bahá'í de sepultamento diz, em resumo, que é proibido transportar o corpo do morto além da distância equivalente a uma hora de viagem do local da morte; que se deve envolver o corpo num sudário de seda ou algodão e colocar em seu dedo um anel com a inscrição: “Vim de Deus e a Ele regresso, desprendido de tudo menos dEle, segurando-me ao Seu Nome, o Misericordioso, o Compassivo.”; e que o ataúde deve ser de cristal, pedra ou madeira de lei. Uma Oração de Finados específica (vide nota 10) é ordenada para antes do sepultamento. Como foi afirmado por ‘Abdu'l-Bahá e pelo Guardião, esta lei impede a cremação dos mortos. A oração formal e o anel destinam-se aos que já alcançaram a idade da maturidade, isto é, 15 anos (P&R 70). A Casa Universal de Justiça, O Kitáb-I-Aqdas, O Livro Sacratíssimo, Editora Bahá'í do Brasil, 1995, p. 191

É ordenado que se trate o corpo com a máxima honra e respeito

4. Como esta estrutura física é o trono do templo interior, qualquer coisa que aconteça a esta parte física é por ele sentida. Na realidade, o que deleita em alegria ou se entristece com dor, é essa parte interior, e não o próprio corpo. Já que este corpo físico é o trono sobre o qual o templo interior é estabelecido, Deus tem ordenado que se preserve o corpo no grau possível, de modo que nada seja experimentado que possa causar repugnância. O

templo interior contempla sua estrutura física, a qual é seu trono. Assim, se a esta se mostra respeito, é como se aquele fosse o recipiente. O inverso é também verdade.

Por isso foi ordenado que se tratasse o corpo morto com a máxima honra e respeito.

O Báb

O crente deve assegurar-se que será sepultado de acordo com a Lei Bahá'í 5. Com relação à pergunta que você faz sobre sepultamento bahá'í, etc., o Guardião não está dando ênfase a esses assuntos no momento presente, pois seu estabelecimento pode desviar a atenção das tarefas supremas que temos diante de nós. Porém, as respostas são as seguintes: De acordo com os ensinamentos bahá'ís parece claro que o corpo não deve ser embalsamado. O sepultamento deve ocorrer em local no máximo a uma hora do local da morte. A preparação do corpo para o enterro deve incluir lavá-lo cuidadosamente, envolvê-lo em uma mortalha de tecido branco, preferivelmente seda. Nada existe nos ensinamentos com relação a entregar o corpo a instituições científicas para pesquisa científica. Portanto, a pessoa é livre de fazer o que desejar, até o tempo em que a Casa Universal de Justiça legislar sobre este assunto, se algum dia o fizer. A prática no Oriente é enterrar a pessoa num máximo de 24 horas do falecimento, algumas vezes ainda antes, embora não exista nos ensinamentos determinação quanto ao limite do tempo.

De uma carta escrita por Shoghi Effendi escrita a um bahá'í, 2/4/1955

6. Os amigos, sem dúvida, deveriam ser informados das Leis Bahá'ís relacionadas com o sepultamento e encorajados a fazer tudo ao seu alcance para assegurar que após o seu falecimento sejam sepultados de acordo com a Lei Bahá'í. Nem sempre é possível assegurar isto afirmando-o em um Testamento e as Assembléias deveriam consultar a respeito do assunto, procurando se necessário orientação legal, e tomar as melhores providências possíveis a fim de possibilitar que os bahá'ís sob seus cuidados, sejam sepultados do modo bahá'í.

De uma carta da Casa Universal de Justiça a uma Assembléia Espiritual Nacional, 31/12/1972

IV. Proibição de transladar o corpo

A proibição de transportar o corpo por mais de uma hora de jornada da localidade onde a morte ocorreu

7. É-vos proibido transladar o corpo do morto além da distância de uma hora de viagem da cidade. Em vez disso, sepultai-o com radiância e serenidade num local próximo.

Bahá'u'lláh, O Kitáb-I-Aqdas, p. 53

8. O corpo pode ser levado por qualquer meio de transporte a uma distância que possa ser coberta em uma hora de viagem.

De uma carta escrita em nome de Shoghi Effendi a um crente, 5/8/1949

9. Sucintamente, a lei para o sepultamento dos mortos estabelece que é proibido transportar o corpo por mais de uma hora de jornada do local da

morte...

A Casa Universal de Justiça

A jornada de até uma hora de distância independe do meio de transporte utilizado

para transportar o corpo

10. Pergunta: O mandamento de não transladar o corpo do morto além da distância equivalente a uma hora de viagem é aplicável ao traslado tanto por terra quanto por mar?

Resposta: Essa injunção aplica-se tanto a distâncias percorridas no mar quanto na terra, quer seja uma hora de viagem num barco a vapor; quer num trem; o importante é o período de uma hora, qualquer que seja o meio de transporte.

Quanto antes se der o sepultamento, entretanto, tanto mais adequado e aceitável será.

Bahá'u'lláh, O Kitáb-i-Aqdas, p. 90

A hora de jornada pode ser calculada a partir dos limites da cidade onde ocorreu o falecimento

11. O sentido dessa injunção é limitar a duração da viagem a uma hora, independente do meio de transporte escolhido para conduzir o corpo ao local de sepultamento. Bahá'u'lláh afirma que quanto antes se der o sepultamento “tanto mais adequado e aceitável será” (P&R 16).

Pode-se considerar o local do falecimento como a inteira cidade ou vila onde a pessoa vem a falecer e, destarte, pode-se contar a hora de viagem desde os limites da cidade até o local do enterro. O espírito da lei de

Bahá'u'lláh é que se sepulte o finado perto de onde ele morreu.

A Casa Universal de Justiça, O Kitáb-i-Aqdas, p. 192

V. Morte em alto mar

Em caso de morte em alto-mar a lei marítima é aplicável

12. As leis do funeral, como reveladas por Bahá'u'lláh no Kitáb-i-Aqdas, não fazem referência à ocorrência da morte em alto-mar. Até a época em que a Casa Universal de Justiça legislar sobre estas questões, os amigos, quando defrontados com tais incidentes, devem tomar como orientação a lei civil ou marítima, qualquer que seja, aplicável sob as circunstâncias. Se, no entanto, terra for alcançada, o corpo obviamente tem de ser sepultado em terra no lugar adequado mais próximo.

De uma carta escrita em nome da Casa Universal de Justiça à Assembléia Espiritual Nacional dos Bahá'ís da Nova Zelândia, 20/10/1974

13. As leis Bahá'ís do sepultamento não fazem referência ao sepultamento em alto-mar e a Casa de Justiça ainda não legislou sobre o assunto. É preferível, no entanto, que o sepultamento bahá'í ocorra em terra, sempre que isto seja possível.

De uma carta escrita em nome da Casa Universal de Justiça, 23/12/1985

VI. Lavagem do corpo e o sudário branco

O corpo deve ser lavado cuidadosamente

14. ...O preparo do corpo para sepultamento consiste em lavá-lo cuidadosamente e colocá-lo em um sudário de pano branco, preferivelmente seda...

De uma escrita em nome de Shoghi Effendi a um bahá'í, 2/4/1955

Sudário branco

15. Deus decretou, além disto, que se deve envolver o corpo do falecido em cinco sudários de seda ou algodão. Um único sudário de qualquer um dos dois tecidos é suficiente para os de poucas posses.

Bahá'u'lláh

16. Pergunta: Com relação ao amortalhamento do corpo do finado, que se ordena que seja feito com cinco sudários: refere-se esse número a cinco peças de pano como as que têm sido costumeiramente empregadas até hoje, ou a cinco sudários de corpo inteiro envoltos um sobre o outro?

Resposta: O intuito são cinco peças de pano.

Bahá'u'lláh

VII. O anel

A inscrição

17. ...e no dedo se deve colocar um anel tendo a inscrição:

“Vim de Deus e a Ele regresso, desprendido de tudo menos dEle, segurando-me a Seu Nome, o Misericordioso, o Compassivo”...

Bahá'u'lláh

O anel se destina aos que alcançaram a idade da maturidade

18. ...e o anel são destinados a serem usados para aqueles que alcançaram a idade da maturidade. (15 anos)

A Casa Universal de Justiça

VIII. Embalsamento

O corpo não deve ser embalsamado

19. ...De acordo com os ensinamentos bahá'ís parece claro que o corpo não deva ser embalsamado...

De uma carta escrita em nome de Shoghi Effendi a um bahá'í, 2/4/1955

IX. Cremação

Proibida a cremação dos mortos

20. ...Foi explicado por 'Abdu'l-Bahá e pelo Guardião que esta lei proíbe a cremação dos mortos...

A Casa Universal de Justiça

O corpo forma-se gradualmente e deve decompor-se gradualmente

21. Esteja assegurado que sua carta não foi um incômodo para nós. Na verdade, ficamos felizes em saber que nos anos do outono de sua vida física sua alma foi iluminada pela luz eterna irradiada sobre o mundo por

Bahá'u'lláh.

No que diz respeito a sua questão quanto à cremação, a Lei Bahá'í estipula o sepultamento. As instruções de Bahá'u'lláh contidas em Seu

Livro Mais Sagrado tornam esta Lei clara. Shoghi Effendi, em uma carta escrita

em seu nome a um crente em 1955, comenta que ‘Abdu’l-Bahá ‘...também explicou que o sepultamento é natural e deve ser seguido. A explicação do Mestre à qual se referiu Shoghi Effendi é encontrada em Epístolas por Ele reveladas. Uma destas foi publicada em Star of the West, Volume XI, nº 19, página 317, da qual transcrevemos:

“Tua carta foi recebida. Devido à escassez de tempo, escrevo a resposta sucintamente: O corpo do homem, que gradualmente foi formado, deve, de modo semelhante, decompor-se gradualmente. Isto está em conformidade com a ordem real e natural, e com a Lei Divina. Se houvera sido melhor a que fosse queimado após a morte, teria assim sido planejado quando de sua própria criação de modo a que o corpo automaticamente se incendiasse após a morte, fosse consumido e se transformasse em cinzas. Porém a ordem divina formulada pela ordenança celestial é que após a morte este corpo será transferido de um estágio para outro diverso do precedente, de modo a que de acordo com os relacionamentos que existem no mundo, possa gradualmente combinar e misturar outros elementos, passando assim por estágios até que alcance o reino vegetal, ali se transformando em plantas e flores, desenvolvendo-se em árvores do mais nobre paraíso, tornando-se perfumado e alcançando a beleza da cor. “A cremação o refreia prontamente de alcançar estas transformações, os elementos se decompondo tão rapidamente que a transformação a estes diversos estágios é interrompida.”

Quando nos conscientizamos que nossos corpos físicos são, de fato, compostos de elementos depositados na terra pelo seu Criador e que, através dos processos ordeiros de Sua Lei, estão sendo continuamente usados na formação de seres, podemos entender melhor a necessidade de nossos corpos físicos serem sujeitos ao processo gradual da decomposição. Visto que por ocasião da morte, o verdadeiro e eterno eu do homem, sua alma, abandona sua vestimenta física a fim de elevar-se aos domínios de Deus, podemos comparar o corpo a um veículo que foi utilizado para a jornada através da vida terrena e não é mais necessário quando se alcançou o destino.

De uma carta da Casa Universal de Justiça a um crente, 6/6/1971

Os crentes devem tomar medidas para que seus restos mortais não venham a ser cremados

22. Ele sente que, em vista do que ‘Abdu’l-Bahá disse contra a cremação, os crentes devem ser vigorosamente exortados, como um ato de fé, a tomarem medidas para que seus restos mortais não sejam cremados. Bahá’u’lláh estabeleceu como Lei, no Aqdas, a maneira do Funeral Bahá’í e é tão belo, condizente e digno que nenhum crente deve se privar dele.

De uma carta escrita em nome de Shoghi Effendi à Assembléia Espiritual Nacional dos Bahá’ís dos EUA e Canadá, 7/7/1947

A Assembléia Espiritual não pode providenciar a cremação dos restos mortais de um bahá’í

23. Obviamente, uma Assembléia Espiritual não pode, ela mesma, providenciar a cremação dos restos mortais de um bahá’í, mesmo que tenha sido o desejo da pessoa de dispor de seu corpo desta forma. Parentes bahá’ís, da mesma maneira, estão obrigados a obedecer a Lei Bahá’í e não devem concordar

com a cremação de um bahá'í. Quando parentes não-bahá'ís do bahá'í falecido têm a responsabilidade do corpo e propõem cremar os restos mortais, a Assembléia Espiritual responsável deve fazer tudo o que puder para explicar a atitude bahá'í aos parentes num esforço para evitar a cremação. Se os esforços falham, a Assembléia não pode oficialmente ter qualquer coisa a ver com a cremação do corpo; os crentes, no entanto, têm liberdade para agir como desejarem com respeito a participar do funeral e da cremação e, certamente, podem ofertar uma oração pelo progresso da alma do falecido. A Assembléia poderia, se parecer apropriado, organizar uma reunião em outra ocasião que a do funeral, na qual a Oração pelos Mortos poderia ser dita em nome do falecido.

De uma carta escrita em nome da Casa Universal de Justiça à Assembléia Espiritual Nacional dos Bahá'ís da Alemanha, 9/12/1984

X. Funeral contrário às leis bahá'ís

A Assembléia Espiritual e os parentes bahá'ís não devem cumprir disposições contrárias às Leis Bahá'ís

24. Como foi explicado à sua Assembléia em uma carta escrita em nome da Casa Universal de Justiça em 10 de janeiro de 1978, se um bahá'í faz uma disposição em seu testamento que é contrária à Lei Bahá'í, essa disposição é írrita e nula na Lei Bahá'í e nem os parentes bahá'ís nem a Assembléia Espiritual têm permissão de a cumprirem. Assim, se um bahá'í declara em seu testamento que seus restos mortais devem ser cremados, deverá, mesmo assim, ser sepultado de acordo com a Lei Bahá'í, a menos que haja algum elemento da lei civil que impeça tal evento — neste caso a lei civil teria que ser seguida mas a Assembléia, como indicado acima, não poderia participar...

De uma carta escrita em nome da Casa Universal de Justiça à Assembléia Espiritual Nacional dos Bahá'ís da Alemanha, 9/12/1984

XI. Embriões e fetos

O feto deve ser tratado com respeito

25. Do ponto de vista bahá'í, a alma está presente desde a concepção e, portanto, o feto, não importa quão novo, não deve ser tratado com falta de respeito e descuidadamente descartado em um incinerador, se isto puder ser evitado. A Casa de Justiça não tem conhecimento de qualquer coisa nas Escrituras que se refira especificamente ao sepultamento de embriões, e, em ocasiões anteriores, deixou tais detalhes à discrição dos pais. Em um caso, foi relatado ao Centro Mundial que os pais haviam sepultado o feto num canto de seu próprio jardim e haviam dito algumas orações pelo progresso da alma de seu filho.

De uma carta escrita em nome da Casa Universal de Justiça a um crente, em 6/9/1987

XII. Doação de órgãos

O corpo pode ser legado à ciência médica, mas os restos mortais não devem ser cremados

26. Não há nada nos ensinamentos contra legar nossos corpos à ciência médica. A única coisa que devemos estipular é que não desejamos ser cremados, visto ser contra nossas Leis Bahá'ís.

Desde que muitas pessoas tomam providências para legar seus corpos à ciência médica para fins de investigação, ele sugere que inquiria, ou através de algum advogado amigo ou através de algum hospital, como poderia fazê-lo, estabelecendo então os dispositivos necessários em seu testamento, estipulando que deseja que seu corpo seja de utilidade à humanidade na morte e que, sendo um bahá'í, solicita que seus restos mortais não sejam cremados e não sejam levados a mais de uma hora de jornada do local de sua morte. O espírito não tem mais ligação com o corpo depois de sua partida, porém, visto o corpo ter sido uma vez o templo do espírito, nós bahá'ís somos ensinados que deve ser tratado com respeito.

De uma carta escrita em nome de Shoghi Effendi a um crente, 22/3/1957

XIII. Ataúde

O ataúde

27. ...e que o ataúde deve ser de cristal, pedra ou madeira de lei de alta qualidade...

A Casa Universal de Justiça

28. O Báb nos disse para sepultarmos os mortos em seda (se possível), em ataúdes de cristal. Por quê? Porque o corpo, conquanto agora pó, foi outrora exaltado pela alma imortal do homem!

De uma carta em nome de Shoghi Effendi a um crente, 13/11/1944

29. Quanto ao material do qual deve ser feito o ataúde, o espírito da lei é que ele seja o mais durável possível. Conseqüentemente, a Casa Universal de Justiça explicou que, em adição aos materiais especificados no Aqdas, não há objeção ao uso da madeira mais dura possível, ou de concreto. Por ora, deixa-se a escolha ao critério dos bahá'ís.

A Casa Universal de Justiça

XIV. Sepultura

A sepultura

30. Com referência às suas duas primeiras questões, que se referem à colocação de dois ataúdes em uma mesma sepultura e ao uso de “gavetas” localizadas em paredes de cemitério, o amado Guardião declarou que: “É melhor e mais apropriado designar uma sepultura para cada pessoa falecida.”

Não obstante, a Casa Universal de Justiça adverte que isto expressa uma preferência e não é dado como uma decisão constringente. A Casa de Justiça não legislou sobre a questão do que exatamente constitui uma “sepultura”, nem deseja legislar sobre tais detalhes das leis de sepultamento nesta ocasião. Os amigos, individualmente, estão livres, portanto, para usar sua própria discricção, por ora, a respeito deste assunto.

Com referência à sua pergunta final, se estão inquirindo se é ou não necessário um ataúde separado, mesmo havendo a sepultura sido preparada com

paredes de concreto, neste caso, fomos solicitados a lhes transmitir que a atual aplicação das leis de sepultamento no Ocidente exige o uso de um ataúde, se bem que ainda não seja obrigatório confeccionar o ataúde dos materiais especificados no “Kitáb-i-Aqdas”. Se, no entanto, estiverem inquirindo a respeito dos preparativos da sepultura, não há objeção a que tenha paredes de concreto.

A Casa Universal de Justiça

A face da pessoa morta deve estar voltada para o Qiblih

31. O corpo deve ser colocado na sepultura em posição tal que os pés apontem em direção a ‘Akká (o Qiblih)*.

Declaração de uma Assembléia Espiritual Nacional da África aprovada pela Casa Universal de Justiça

*O Qiblih: o Ponto de Adoração, isto é, Bahjí, ‘Akká, Israel. No caso do Brasil, os pés devem apontar para o nordeste.

A pedra tumular

32. A colocação da pedra tumular sobre a pessoa sepultada não tem outro significado que o de enfatizar nossa profunda convicção de que nossas almas vêm de nosso Criador e a Ele retornam, e Nele cremos e confiamos.

De uma carta escrita em nome de Shoghi Effendi à Assembléia Espiritual Nacional dos Bahá’ís da Índia, 29/7/1942

Não é apropriado colocar o Máximo Nome ou símbolo da pedra do anel em pedras tumulares

33. Normalmente a construção de estruturas ou estrelas em sepulturas deveria ser deixado para a família do falecido e todas as despesas deveriam ser custeadas por eles.

O uso do Máximo Nome ou do símbolo da pedra do anel não é apropriado em pedras tumulares. Em uma carta a um crente, datada de 17 de setembro de 1971, escrevemos o seguinte:

“No que diz respeito às perguntas que fazem em seu pós-escrito, não há nenhuma regra específica com respeito ao tipo de estrela que pode ser usada no local de uma sepultura. Contudo, com referência à inscrição em uma estrela, o amado Guardião solicitou aos crentes não usarem qualquer forma do Máximo Nome, mas uma estrela de nove pontas pode ser usada. Ou, poderão desejar ter inscrito na estrela um texto apropriado das Escrituras Sagradas. A posição do corpo na sepultura deve ser com os pés apontando em direção ao Qiblih, que é Bahjí, em “Akká.”

De uma carta da Casa Universal de Justiça à Assembléia Espiritual Nacional dos Bahá’ís da Uganda, 4/5/1972

A palavra “Bahá’í” no centro de uma estrela de nove pontas pode ser usada

34. Com referência à sua pergunta: não há razão porque a palavra “Bahá’í” não deva aparecer no centro de uma estrela de nove pontas na pedra tumular da querida Elsa Vento, mas o emblema da pedra do anel não deve ser usado, nem o Máximo Nome.

De uma carta escrita em nome de Shoghi Effendi a um crente, 30/9/1955

Citações dos ensinamentos podem ser usadas em pedras tumulares

35. Quanto à sua pergunta com referência ao uso do Máximo Nome em pedras tumulares de bahá'ís ou não-bahá'ís, o Guardião o considera demasiadamente sacro para ser colocado em tal posição para uso generalizado e os amigos não o deveriam utilizar em suas pedras tumulares. Podem usar citações dos Ensinamentos, se assim o desejarem, mas não o Máximo Nome. Naturalmente, se alguém já o usou, não tem importância.

De uma carta escrita em nome do Guardião à Assembléia Espiritual Nacional dos Bahá'ís dos EUA, 20/6/1954

XV. Cerimônia

Cerimônia fúnebre oficial bahá'í só para quem é bahá'í

36. Uma cerimônia fúnebre oficial bahá'í deve ser realizada somente para um crente, no entanto, não há objeção à leitura de orações bahá'ís ou, de fato, a um bahá'í officiar o serviço fúnebre de um não-bahá'í, se isto houver sido solicitado.

De uma carta escrita em nome do Guardião à Assembléia Espiritual Nacional dos Bahá'ís dos EUA, 20/7/1946

Deve ser observada a máxima simplicidade e flexibilidade

37. Com respeito ao serviço fúnebre bahá'í: é extremamente simples, visto consistir somente de uma oração congregacional a ser lida antes do sepultamento... Sua Assembléia Espiritual Nacional deve ter muito cuidado para que neste assunto não seja adotado ou se imponha aos amigos qualquer procedimento ou ritual uniforme. O perigo nisto, assim como em alguns outros casos concernentes à forma de adoração bahá'í, é que seja desenvolvido entre os crentes um sistema definitivo ou rituais e práticas rígidas. A máxima simplicidade e flexibilidade deve ser observada...

De uma carta escrita em nome de Shoghi Effendi à Assembléia Espiritual Nacional dos Bahá'ís dos EUA e Canadá, 10/1/1936

38. Tanto a cerimônia bahá'í de casamento, como o sepultamento bahá'í são de caráter extremamente simples, e você deve ter lido no "Bahá'í News" a explicação dada pelo Guardião sobre esses dois pontos. Conforme já declarado, todas as formas de rigidez e uniformidade em tais assuntos devem ser evitadas pelos crentes. De importância vital, porém, é observar estritamente as leis e orientações específicas reveladas por Bahá'u'lláh, as quais serão gradualmente levadas à atenção dos amigos e explicadas a eles pelo Guardião. Nesse entretempo, grande cuidado deve ser dado para evitar a inclusão de detalhes desnecessários e que inovações criadas pelos homens sejam adicionadas ao corpo de Ensinamentos.

De uma carta escrita em nome de Shoghi Effendi a um crente, 19/5/1936

XVI. Oração Congregacional de finados

Obrigação de recitar esta oração

39. É ordenada uma Oração pelos Mortos específica, a ser dita antes do sepultamento.

A Casa Universal de Justiça

Recitar a saudação apenas uma vez antes de cada versículo

40. Que se repita, uma vez a saudação de “Alláh’u’Abhá”, antes de cada versículo e, em seguida, dezenove vezes, cada um deles.

A Casa Universal de Justiça

Deve ser recitada apenas por um bahá’í, todos devem permanecer em silêncio e em pé (não há obrigação de se volver ao Qiblih)

41. A Oração de Finados (ver Alguns Textos Suplementares ao Kitáb-i-Aqdas) é a única oração obrigatória bahá’í que se deve recitar em

congregação; deve ser lida por um dos crente enquanto todos os presentes

permanecem em pé e em silêncio (vide nota 19). Bahá’u’lláh esclareceu

que a Oração de Finados é exigida somente na morte de um adulto (P&R 70),

que a recitação deve preceder o sepultamento do corpo, e que não é

obrigatório volver-se ao Qiblih quando ela for recitada (P&R 85).

A Casa Universal de Justiça, O Kitáb-I-Aqdas, p. 141

Única oração bahá’í congregacional

42. Você pergunta se é permitido aos amigos entoar uma oração

coletivamente. Existe uma diferença entre entoar uma oração coletivamente e

fazer uma prece congregacional. Esta última é uma oração formal usualmente

conduzida por uma pessoa obedecendo a um ritual prescrito. Esta forma de

oração congregacional é proibida na Fé exceto no caso da Oração de

Finados. Embora a recitação de orações em uníssono e a participação

espontânea na recitação das Palavras de Deus não sejam proibidas, os amigos

devem ter em mente o conselho do amado Guardião sobre este assunto quando

afirma: “... embora os amigos sejam, desta forma, deixados livres para seguir

suas próprias inclinações, eles devem ter o máximo cuidado para que

qualquer que seja a forma que pratiquem, esta não deve adquirir um caráter

de rigidez, e, conseqüentemente, tornar-se algo institucionalizado. Este é um

ponto que os amigos devem ter sempre em mente, para que não se desviem do

caminho claro indicado nos Ensinamentos.”

De uma carta escrita nome da Casa Universal de Justiça a um crente, 6/2/1975

A oração se destina aos que alcançaram a idade da maturidade

43. A Oração pelos Mortos deve ser recitada no funeral se o falecido tiver 15

anos de idade ou mais.

Declaração de uma Assembléia Espiritual Nacional da África e aprovada pela

Casa Universal de Justiça, 14/6/1982

A oração pelos mortos deve ser recitada na íntegra

44. É prescrita a recitação, na íntegra, da Oração pelos Mortos, salvo

para aqueles que não sabem ler, aos quais é ordenado repetir os seis trechos

especificados nesta Oração.

A Casa Universal de Justiça

Ninguém apto para ler a Oração

45. Se no funeral não houver alguém apto a ler, é suficiente dizer somente

aquela parte da Oração que requer a repetição dezenove vezes de cada um dos

seis curtos versículos.

Declaração de uma Assembléia Espiritual Nacional da África e aprovada pela Casa Universal de Justiça, 14/6/1982

Alteração para o gênero feminino só na oração obrigatória para os mortos

46. Recebemos sua carta de 23 de dezembro de 1966 inquirindo se é permissível alterar o gênero do pronome nas orações bahá'ís para os mortos quando a pessoa falecida é uma mulher.

A oração para os mortos que é obrigatória encontra-se na página 260 de "Prayers and Meditations". Esta oração permite uma alteração do gênero.

Outras orações para os mortos são opcionais, porém se usadas devem ser usadas como reveladas.

De uma carta da Casa Universal de Justiça à Assembléia Espiritual Nacional dos Bahá'ís dos EUA, 17/1/1967

Não-bahá'ís podem estar presentes quando a oração obrigatória para os mortos é lida

47. Não há qualquer objeção a que não-bahá'ís estejam presentes quando a oração longa para os mortos é lida, conquanto que respeitem nossa maneira de lê-la, levantando e ficando de pé da maneira como os bahá'ís o fazem nesta ocasião. Nem, na realidade, há qualquer objeção a que não-bahá'ís estejam presentes durante a leitura de qualquer oração pelos mortos.

De uma carta escrita em nome de Shoghi Effendi à Assembléia Espiritual Nacional dos Bahá'ís dos EUA e Canadá, 20/7/1946

XVII. Reuniões em memória da pessoa falecida

48. Como sabem, o oferecimento de orações em nome dos que faleceram, quer bahá'ís ou não-bahá'ís, é encorajada em nossos ensinamentos, visto tais orações serem conducentes ao progresso de suas almas no mundo do além. No tocante à realização de reuniões em memória a intervalos regulares, nada há nos ensinamentos especificamente proibindo tais reuniões, mas encontramos orientação generalizada nas cartas do amado Guardião, em que ele adverte os crentes a não aderirem aos ritos e costumes de sistemas passados e religiões anteriores, e, em vez disto, os urge a manifestarem o modo de vida bahá'í e a demonstrarem o caráter independente dos Ensinamentos da Fé. Anunciar reuniões memoriais, por parte da família, é uma questão totalmente pessoal que cabe à família decidir. É deixado a critério de sua Assembléia Espiritual Nacional se as Assembléias Espirituais Locais podem permitir o uso de seus Centros Bahá'ís para tais reuniões.

De uma carta escrita em nome da Casa Universal de Justiça à Assembléia Espiritual Nacional dos Bahá'ís de Gana, 24/5/1974

XVIII. Cemitério

49. O Guardião pensa que o ideal seria que os crentes tivessem um Cemitério Bahá'í...

De uma carta escrita em nome de Shoghi Effendi a um crente, 5/9/1950.

50. A Casa Universal de Justiça orienta que o local da morte pode ser considerado como sendo a cidade ou localidade em que o crente vem a falecer e, portanto, a jornada de uma hora pode ser calculada a partir dos limites da cidade até o local do sepultamento. Deve-se ter em mente, no entanto, que o espírito da Lei de Bahá'u'lláh é que seja sepultado perto do local aonde se vem a falecer.

Atualmente, não existem determinações específicas sobre como devem ser os cemitérios bahá'ís. No entanto, em uma Epístola do Mestre, Ele enfatiza a necessidade do cemitério ter uma aparência externa bonita e afirma que os sepulcros não devem ficar muito juntos uns dos outros, mas que cada um deve ter um canteiro de flores em volta de seus quatro lados. Também indica que seria recomendável construir-se uma piscina d'água no centro do cemitério com belas árvores plantadas em volta, como também em volta de todo o cemitério.

De uma carta escrita em nome da Casa Universal de Justiça à Assembléia Espiritual Nacional dos Bahá'ís do Brasil, 20/2/1978

XIX. Exumação

51. Vocês declaram em sua carta que é costume em seu país de se fazer exumação no corpo depois de três anos e utilizar uma pequena caixa para o re-enterro. Desde que, aparentemente, isto não é um requisito da lei, seria muito melhor que vocês avisassem os amigos a fazer os arranjos necessários com as autoridades dos cemitérios para que a exumação dos corpos não ocorra.

De uma carta escrita em nome da Casa Universal de Justiça à Assembléia Espiritual Nacional dos Bahá'ís do Brasil, 20/2/1978

XX. Suicídio

52. ... embora o suicídio é fortemente condenado nos ensinamentos, não quer dizer que uma pessoa deixa de ser bahá'í porque ela se mata; ...

De uma carta em nome de Shoghi Effendi à Assembléia Espiritual Nacional dos Bahá'ís dos EUA e Canadá, 29/3/1945

XXI. Testamento

Os bahá'ís são livres de formular as provisões de seus Testamentos – Não é permitido contestar as provisões do Testamento dos outros

53. Shoghi Effendi instava as Assembléias Espirituais Locais para alertarem os amigos não descuidar da importância de todos lavrarem um testamento. Em cartas escritas em seu nome, encontramos os seguintes pontos importantes:

1. Os amigos são livres de formular as provisões de seus testamentos, e a Assembléia Espiritual Local tem a obrigação de apoiar e fazer cumprir tais provisões, a não ser que, evidentemente, estejam em conflito com os princípios da Fé.
2. Embora seja apropriado e recomendável que os amigos depositem uma cópia de seus testamentos com a Assembléia Espiritual Local, não se lhes deve pedir que assim o façam, deixando-os livres para decidir.
3. Não é necessário que a Assembléia Espiritual publique o texto de um

“modelo” de testamento. Cada crente deve redigir seu testamento de acordo com seus próprios desejos e de livre vontade.

“Outros pontos a lembrar são que uma pessoa é inteiramente livre quanto ao destino que quiser dar às suas possessões, contanto que todas as dívidas que tiver sejam pagas, e que não existirem limites legais quanto à liberdade do indivíduo em legar suas propriedades. A vontade de uma pessoa é sagrada e, portanto, não é permitido a um bahá'í contestar as provisões do testamento de outra pessoa. A lei civil em relação à redação de um testamento é algumas vezes bastante complexa. Portanto, é altamente desejável que a pessoa consulte um advogado quando for fazer seu testamento, para assegurar que sua intenção não será anulada em decorrência de uma eventual irregularidade com relação à lei na formulação ou execução do testamento. É também altamente desejável que um bahá'í tome tais medidas, preparando em vida seu testamento, para garantir que terá um funeral de acordo com a lei bahá'í e que seus restos mortais não serão cremados. Tal provisão deve ser incluída no testamento, ou assegurada através de algum outro procedimento, dependendo da lei civil.”

De uma carta escrita em nome da Casa Universal de Justiça a uma Assembléia Espiritual Nacional, 4/9/1986).

Todo bahá'í é estimulado a lavrar um Testamento

54. “Bahá'u'lláh afirma no Kitáb-i-Aqdas:

“Ordenou-se a todos a lavratura de um testamento. O testador deve adornar o cabeçalho desse documento com o Nome Supremo, confessar nele a unidade de Deus na Aurora de Sua Revelação e fazer menção, conforme desejar, daquilo que é louvável, de modo que lhe sirva de testemunho nos reinos da Revelação e da Criação, e seja como um tesouro na guarda do seu Senhor, o Protetor Supremo, o Fiel.”

De uma carta escrita em nome da Casa Universal de Justiça a uma Assembléia Espiritual Nacional, 4/9/1982

XXII. Orações pelos mortos

Qualquer uma das orações pode ser recitada, mas o gênero não deve ser modificado

55. ... qualquer uma das orações que foram originalmente reveladas para um homem ou uma mulher pode ser dita para o sexo oposto, mas o texto não pode ser alterado.

De uma carta escrito em nome de Shoghi Effendi a um crente, 10/11/1946

Oração de Finados

56. (A Oração de Finados é a única oração obrigatória bahá'í que deve ser recitada em congregação; deve ser lida por um crente enquanto todos os presentes permanecem em pé em silêncio. Bahá'u'lláh esclareceu que a Oração de Finados é exigida somente na morte de um adulto, que a recitação deve preceder o sepultamento do corpo, e que não é obrigatório volver-se ao Qiblih quando ela for recitada. Kitáb-i-Aqdas, nota 10)

(Caso a pessoa morta seja mulher, que se diga: Esta é Tua serva e filha de Tua

serva, etc.)

Ó meu Deus! Este é Teu servo e filho de Teu servo, que acreditou em Ti e em Teus sinais e a Ti dirigiu a face, desprendido completamente de tudo, salvo de Ti. Dos que mostram clemência, és Tu, em verdade, o mais clemente.

Ó Tu que perdoas os pecados dos homens e ocultas suas faltas, trata-o de um modo digno do céu da Tua generosidade e do oceano da Tua graça. Concede-lhe entrada no recinto da Tua transcendente misericórdia, que existia antes da fundação da terra e do céu. Não há outro Deus salvo Tu, O que sempre perdoa, o Mais Generoso.

Que se repita, uma vez a saudação de “Alláh’u’Abhá”, antes de cada versículo e, em seguida, dezenove vezes, cada um deles:

Alláh’u’Abhá

Nós todos, em verdade, adoramos a Deus.

Alláh’u’Abhá

Nós todos, em verdade, nos curvamos perante Deus.

Alláh’u’Abhá

Nós todos, em verdade, somos devotos a Deus.

Alláh’u’Abhá

Nós todos, em verdade, damos louvores a Deus.

Alláh’u’Abhá

Nós todos, em verdade, rendemos graças a Deus.

Alláh’u’Abhá

Nós todos, em verdade, somos pacientes em Deus.

Bahá’u’lláh

57. Glória a Ti, ó Senhor, meu Deus! Não rebaixes a criatura que exaltaste através do poder da Tua soberania eterna nem removas para longe de Ti aquele que fizeste entrar no tabernáculo da Tua eternidade. Irias Tu expulsar, ó meu Deus, o ser que amparaste com Tua proteção, e afastar de Ti, ó meu Desejo, aquele para o qual foste um refúgio? Podes Tu humilhar a quem elevaste, ou esquecer aquele a quem deste o poder de se lembrar de Ti?

Glorificado, imensamente glorificado és Tu! És Aquele que sempre foi o Rei da criação inteira e seu Primeiro Impulsor, e haverás de permanecer para sempre o Senhor de todas as coisas criadas, O que as rege. Glorificado és, ó meu Deus! Se Tu deixares de ser misericordioso para com Teus servos, quem, então, haverá de lhes mostrar misericórdia? E se Tu recusares socorrer Teus bem-amados, quem poderá socorrê-los?

Glorificado, imensuravelmente glorificado és Tu! És adorado em Tua verdade e a Ti nós todos verdadeiramente adoramos; e estás manifesto em Tua justiça, e a Ti nós todos verdadeiramente damos testemunho. És, em verdade, amado em Tua graça. Não há outro Deus além de Ti, o Amparo no perigo, O que subsiste por Si próprio.

Bahá’u’lláh

58. ... Suplico-Te, ó Tu que és a Luz do mundo e o Senhor das nações, neste momento exato, quando com as mãos da esperança me seguro à orla das vestes de Tua mercê e bondade – perdoa Teus servos que se elevaram à região da

Tua proximidade, dirigindo suas faces aos esplendores da luz do Teu Semblante, volvendo-se para o horizonte da Tua aprovação e aproximando-se do oceano da Tua misericórdia e que, durante toda a sua vida, Te expressaram louvor e arderam com o fogo do seu amor por Ti. Ordena-lhes, ó Senhor meu Deus, tanto depois como antes de sua morte, o que seja próprio de Tua suma bondade e excelsa misericórdia.

Possam os seres que a Ti ascenderam – eu Te peço, ó meu Senhor – recorrer Àquele que é o mais sublime Companheiro, e abrigar-se à sombra do Tabernáculo da Tua majestade e do Santuário da Tua Glória. Do oceano do Teu perdão, espargue sobre eles, ó meu Senhor, o que os torne dignos de permanecerem, por toda a duração da Tua própria soberania, dentro de Teu mais excelso Reino e Teu Domínio supremo. Potente és Tu para fazer o que Te apraz...

Bahá'u'lláh

59. Ele é Deus, excelso é Ele, Senhor de misericórdia e bondade!

Glória a Ti, ó meu Deus, Senhor Todo-Poderoso! Atesto a Tua onipotência e grandeza, soberania e mercê, Teu poder e Tua graça, a Unidade do Teu Ser e da Tua Essência, e a Tua santidade e exaltação acima do mundo existente e de tudo o que nele se acha.

Ó meu Deus! Tu me vês desprendido de tudo menos de Ti, e em Ti me apoiando, volvendo-me para o oceano da Tua generosidade, para o céu do Teu favor e para o Alvorecer da Tua graça.

Senhor! Dou testemunho de que confiaste a Teu servo o espírito com o qual deste vida ao mundo. Peço-Te, pela luz resplandecente do Orbe da Tua revelação, que benevolmente aceites desse servo o que ele realizou em Teus dias. Permite-lhe, pois, investir-se da glória do Teu prazer e adornar-se com Tua aprovação.

Ó meu Senhor! Eu próprio e todas as coisas criadas damos testemunho de Tua grandeza. Não afastes, imploro-Te, esse espírito que a Ti ascendeu, que se aproximou de Tuas plagas celestiais, Teu sublime paraíso e os recintos da Tua Presença.

Ó Tu que és o Senhor de todos os homens! Permite, pois, ó meu Deus, que Teu servo se associe a Teus eleitos, santos e Mensageiros em lugares celestes, os quais nem a pena pode descrever, nem a língua relatar.

Ó meu Senhor, o pobre apressou-se, em verdade, ao Reino de Tua riqueza; o estranho, a seu lar dentro de Teus recintos; o sedento, ao rio celestial da Tua generosidade. Ó Senhor, não o prives de seu quinhão no banquete de Teus favores e Tua mercê. Tu, verdadeiramente, és o Todo-Poderoso, o Benévolo, o Generosíssimo.

Ó meu Deus, a Ti regressou aquele que a nós Tu havias confiado. De acordo com Tua graça e bondade, as quais abrangem domínios na terra e no céu, concede ao Teu recém-chegado Teus favores e dádivas, e os frutos da árvore da Tua graça. És poderoso para fazer o que Te apraz. Não há outro Deus senão Tu, o Benévolo, o Mais Generoso, o Compassivo, o Dispensador de Graças, o Supremo Perdão, o Precioso, o Onisciente.

Atesto, ó meu Senhor, que incumbiste os homens de honrarem o hóspede, e esse

que ascendeu, atingiu, realmente Tua Presença. Acolhe-o, pois, em harmonia com Tua graça e generosidade. Por Tua glória! Sei com toda a certeza que a Ti próprio não negarás o que ordenaste a Teus servos, nem deixarás destituído aquele que se segurou à corda da Tua bondade e ascendeu à Aurora da Tua riqueza.

És o Deus Uno – o Único, o Poderoso, o Onisciente, o Generosíssimo.

Bahá'u'lláh

60. Ó meu Deus! Ó Tu que perdoas os pecados! Tu que concedes dádivas e afastas aflições!

Suplico-Te, verdadeiramente, que perdoes os pecados dos que abandonaram as vestes físicas e ascenderam ao mundo espiritual.

Ó meu Senhor! Purifica-os das transgressões; as tristezas desvanecem-se e transforma sua escuridão em luz. Permite que entrem no jardim da felicidade, se purifiquem com a água mais límpida e, no mais sublime monte, contemplem Teus esplendores.

'Abdu'l-Bahá

61. Ó meu Deus! Ó meu Deus! Verdadeiramente, este Teu servo, humilde ante a majestade de Tua divina supremacia e submisso à porta de Tua unicidade, acreditou em Ti e em Teus versículos e testificou Tua palavra, tendo sido aceso com o fogo de Teu amor, imerso nas profundezas do oceano de Teu conhecimento, e atraído por Tuas brisas. Ele confiou em Ti, voltou a face a Ti, ofereceu a Ti suas súplicas e recebeu a certeza de Teu perdão e indulgência. Ele abandonou esta vida mortal e levantou vôo para o reino da imortalidade, anelando pela graça de atingir Tua Presença.

Ó Senhor! Exalta-lhe a posição; abriga-o à sombra do pavilhão de Tua mercê suprema; faze-o adentrar teu glorioso paraíso e perpetua-lhe a existência em teu sublime jardim de rosas, a fim de que ele venha a se imergir no oceano da luz, no mundo dos mistérios.

Tu, em verdade, és o Generoso, o Poderoso, O que sempre perdoa, o Dispensador de graças.

'Abdu'l-Bahá

62. Ó Tu, Senhor Bondoso! Esta querida e estimada serva foi atraída a Ti, e através de reflexão e discernimento ansiou atingir Tua presença e entrar em Teus domínios. Com olhos marejados ela fixou o olhar no Reino dos Mistérios. Muitas foram as noites que ela passou em profunda comunhão Contigo, e muitos foram os dias que ela viveu em íntima lembrança de Ti. A cada manhã recordava-se de Ti, e a cada noite centrou seus pensamentos sobre Ti. Tal o rouxinol canoro ela entoou Teus versos sagrados, e igual ao espelho procurou refletir Tua luz.

Ó Tu que perdoas os pecados! Abre Tu o caminho para esta alma desperta entrar em Teu Reino e capacita este pássaro, treinado por Tuas mãos, a pairar sobre o jardim de rosas eterno. Ela está flamejando na ânsia de chegar perto de Ti; capacita-a a atingir Tua presença. Ela está aflita e desamparada por separar-se de Ti; faz com que ela seja admitida em Tua Mansão Celestial.

Ó Senhor! Nós somos pecadores, porém, Tu és O que perdoa. Estamos submersos

no oceano de falhas, mas Tu és o Perdoador, o Bondoso. Concede-nos perdão por nossos pecados e abençoa-nos com Tua graça abundante. Concede-nos o privilégio de contemplar Teu Semblante, e dá-nos o cálice da alegria e da bem-aventurança. Somos cativos de nossas próprias transgressões, e Tu és o Rei dos copiosos favores. Estamos imersos num oceano de iniquidades, e Tu és o Senhor de infinitas graças. Tu és o Doador, o Glorioso, o Eterno, o Generoso; e Tu és o Mais Benevolente, o Todo Misericordioso, o Onipotente, Aquele que confere as dádivas e o Perdoador dos pecados. Verdadeiramente, Tu és Aquele para Quem nos dirigimos para redimir nossas falhas, Aquele que é o Senhor dos senhores.

'Abdu'l-Bahá

63. Ó Senhor, ó Tu cuja misericórdia circundou a todos, cujo perdão é transcendente, cuja bondade é sublime, cuja absolvição e generosidade envolve a todos, e as luzes de cujo perdão estão difundidas por toda parte! Ó Senhor da glória! Eu Te suplico fervorosamente e em lágrimas, para que lances os brilhos do olhar de Tua misericórdia sobre Tua serva que a Ti ascendeu. Envolve-a com o manto de Tua graça, resplandecente com os ornamentos do Paraíso celestial, e, abrigo-a sob a árvore de Tua unicidade, ilumina sua face com as luzes de Tua misericórdia e compaixão.

Concede à Tua serva celestial, ó Deus, as sagradas fragrâncias nascidas do espírito de Teu perdão. Faz com que ela habite num lar bem-aventurado, cure sua dor com o bálsamo da reunião Contigo, e, de acordo com Tua vontade, concede-lhe a admissão em Teu Paraíso sagrado. Deixa que os anjos de Tua amorosa bondade sucessivamente desçam sobre ela e abriga-a sob Tua abençoada Árvore. Tu és, verdadeiramente, O que sempre perdoa, o Mais Generoso, o Magnânimo.

'Abdu'l-Bahá

64. Ó meu Deus, ó Tu que perdoas os pecados e dispersas as aflições! Ó Tu que és o Perdoador, o Misericordioso! Elevo a Ti minhas mãos suplicantes, em lágrimas implorando à corte de Tua divina Essência que perdoes, através de Tua graça e clemência, Tua serva que ascendeu ao trono da verdade. Permite, ó Senhor, que ela seja envolta pelas nuvens de Tuas bênçãos e favores, imerge-a no oceano de Teu perdão e indulgência, e capacita-a a entrar naquele santificado lugar, Teu Paraíso celestial.

Tu és, verdadeiramente, o Poderoso, o Compassivo, o Generoso, o Misericordioso.

'Abdu'l-Bahá

XXIII. A compilação original

A Compilação Original preparada pelo Departamento de Pesquisa da Casa Universal de Justiça, que consiste de 15 Textos Sagrados, segue a seqüência abaixo:

1. Referência 7
2. Referência 10
3. Referência 3

4. Referência 41
5. Referência 37
6. Referência 38
7. Referência 36
8. Referência 8
9. Referência 49
10. Referência 5
11. Referência 26
12. Referência 2
13. Referência 42
14. Referência 50
15. Referência 43 (1o Parágrafo; 1a linha)
- Referência 45 (1o Parágrafo; 2a linha)
- Referência 31 (2o Parágrafo)

XXIV. Referências

1. Lights of Guidance, A Bahá'í Reference File - Compilado por Helen Hornby. Bahá'í Publishing Trust of India, New Delhi, Second Revised and Enlarged Edition, 1988. p. 194 no. 638.
2. Funeral Bahá'í, Compilação Original preparada pelo Departamento de Pesquisa da Casa Universal de Justiça.
3. Funeral Bahá'í, Compilação Original preparada pelo Departamento de Pesquisa da Casa Universal de Justiça.
4. Seleção dos Escritos do Báb - Compilado pelo Departamento de Pesquisas da Casa Universal de Justiça. Editora Bahá'í do Brasil, Rio de Janeiro, 1978, p. 100.
5. Funeral Bahá'í, Compilação Original preparada pelo Departamento de Pesquisa da Casa Universal de Justiça.
6. Lights of Guidance, p. 196, no. 644.
7. Funeral Bahá'í, Compilação Original preparada pelo Departamento de Pesquisa da Casa Universal de Justiça.
8. Funeral Bahá'í, Compilação Original preparada pelo Departamento de Pesquisa da Casa Universal de Justiça.
9. Sinopse e Codificação das Leis e Determinações do Kitáb-i-Aqdas - Compilado pela Casa Universal de Justiça. Editora Bahá'í do Brasil, Rio de Janeiro, 1985, p. 85.
10. Funeral Bahá'í, Compilação Original preparada pelo Departamento de Pesquisa da Casa Universal de Justiça.
11. Lights of Guidance, p. 196, no. 647.
12. Lights of Guidance, p. 196, no. 643.
13. Lights of Guidance, p. 196, no. 643.
14. Lights of Guidance, pp. 194-195, no. 639.
15. O Kitáb-i-Aqdas, O Livro Sacratíssimo, Editora Bahá'í do Brasil, 1995, p.53.
16. O Kitáb-i-Aqdas, O Livro Sacratíssimo, Editora Bahá'í do Brasil, 1995, p.100.
17. O Kitáb-i-Aqdas, O Livro Sacratíssimo, Editora Bahá'í do Brasil,

- 1995, p.191.
18. Sinopse e Codificação das Leis e Determinações do Kitáb-i-Aqdas, p. 85.
 19. Lights of Guidance, p. 194 no. 639.
 20. Sinopse e Codificação das Leis e Determinações do Kitáb-i-Aqdas, p. 85.
 21. Lights of Guidance, pp. 201-202, no. 669.
 22. Lights of Guidance, p. 200, no. 666.
 23. Lights of Guidance, p. 202, no. 670.
 24. Lights of Guidance, p. 195, no. 642.
 25. Lights of Guidance, p. 195, no. 641.
 26. Funeral Bahá'í, Compilação Original preparada pelo Departamento de Pesquisa da Casa Universal de Justiça.
 27. Sinopse e Codificação das Leis e Determinações do Kitáb-i-Aqdas, p. 85.
 28. Lights of Guidance, p. 197, no. 650.
 29. O Kitáb-i-Aqdas, O Livro Sacratíssimo, Editora Bahá'í do Brasil, 1995, p.191.
 30. A Casa Universal de Justiça - Telex de 3/09/1991 à Assembléia Espiritual Nacional dos Bahá'í do Brasil, pelo Departamento do Secretariado, Bahá'í World Centre, Haifa.
 31. Lights of Guidance, p. 200, no. 663.
 32. Lights of Guidance, p. 197, no. 649.
 33. Lights of Guidance, pp. 198 e 199, no. 656.
 34. Lights of Guidance, p. 202, no. 671.
 35. Lights of Guidance, p. 202, no. 672.
 36. Lights of Guidance, p. 199, no. 657.
 37. Lights of Guidance, p. 199, no. 658.
 38. Funeral Bahá'í, Compilação Original preparada pelo Departamento de Pesquisa da Casa Universal de Justiça.
 39. Sinopse e Codificação das Leis e Determinações do Kitáb-i-Aqdas, p. 78.
 40. Orações e Meditações Bahá'ís, Editora Bahá'í do Brasil, Mogi Mirim, 2001, 9ª ed., p. 113.
 41. Funeral Bahá'í, Compilação Original preparada pelo Departamento de Pesquisa da Casa Universal de Justiça.
 42. Funeral Bahá'í, Compilação Original preparada pelo Departamento de Pesquisa da Casa Universal de Justiça.
 43. Lights of Guidance, pp. 199-200, no. 663.
 44. Sinopse e Codificação das Leis e Determinações do Kitáb-i-Aqdas, p. 49.
 45. Lights of Guidance, p. 200, no. 663.
 46. Lights of Guidance, p. 199, no. 660.
 47. Lights of Guidance, p. 199, no. 662.
 48. Lights of Guidance, p. 200, no. 665.
 49. Funeral Bahá'í, Compilação Original preparada pelo Departamento de Pesquisa da Casa Universal de Justiça..

50. Funeral Bahá'í, Compilação Original preparada pelo Departamento de Pesquisa da Casa Universal de Justiça.
51. Lights of Guidance, p.198, no. 653.
52. Lights of Guidance, p.203, no. 674.
53. Lights of Guidance, p.193, no. 636.
54. Lights of Guidance, p.192, no. 630.
55. Lights of Guidance, p. 200, no. 664.
56. Orações e Meditações Bahá'ís, Editora Bahá'í do Brasil, Mogi Mirim, 2001, 9ª ed., pp. 112 e 113.
57. Orações e Meditações Bahá'ís - Editora Bahá'í do Brasil, Mogi Mirim, 2001, 9ª ed. pp. 110 e 111.
58. Orações e Meditações Bahá'ís - Editora Bahá'í do Brasil, Mogi Mirim, 2001, 9ª ed. pp. 111 e 112.
59. Orações e Meditações Bahá'ís - Editora Bahá'í do Brasil, Mogi Mirim, 2001, 9ª ed. pp. 114 - 116
60. Orações e Meditações Bahá'ís - Editora Bahá'í do Brasil, Mogi Mirim, 2001, 9ª ed. p. 116.
61. Orações e Meditações Bahá'ís - Editora Bahá'í do Brasil, Mogi Mirim, 2001, 9ª ed. p. 117.
62. Carta da Casa Universal de Justiça à Editora Bahá'í do Brasil de 16/10/02
63. Carta da Casa Universal de Justiça à Editora Bahá'í do Brasil de 16/10/02
64. Carta da Casa Universal de Justiça à Editora Bahá'í do Brasil de 16/10/02